ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-000 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

ATO DA MESA DIRETORA N°. 004/2018

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, no uso de suas prerrogativas legais, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.671, de 26 de Novembro de 2003, que institui o Auxílio Transporte aos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências, resolve expedir o seguinte:

ATO DA MESA DIRETORA

Art. 1° - O valor do Auxílio Transportes aos Servidores do Poder Legislativo estabelecido pela Lei Municipal nº 3.671, de 26 de novembro de 2003, passa a vigorar com a importância de R$ 239,36 (Duzentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)a partir de 04 de novembro de 2018.

Art. 2°- O reajuste do Valor do Auxílio Transporte é decorrente do reajuste da tarifa de transporte coletivo urbano, de conformidade com o Decreto nº 4.683 de 24 de outubro de 2018.

Art. 3° - Os casos referentes ao Auxílio Transporte não previsto neste Ato da Mesa Diretora serão resolvidos pela Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos.

Sala das Sessões , 01 de novembro de 2018.

Vereador RAFAEL MARTINS AYUB
Presidente do Poder Legislativo

Vereador ALESSANDRO DAL ZOTTO
Primeiro Secretário

Vereador ILGUE ROSSETTO
Vice-Presidente

Vereador SANDRA REGINA PICOLI OSTROVSKI
Segundo Secretário